



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Aprovado em 23/10/25

Soraim P. Rodrigues
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLIDENOR SAMPAIO ALVES

REQUERIMENTO Nº 118 /2025

Na forma regimental, e após consulta ao plenário, venho, respeitosamente, **requerer à Secretaria Municipal de Educação a disponibilização do cardápio mensal completo da merenda escolar servida no Colégio Municipal, referente ao exercício de 2025.**

Justificativa

Senhores Vereadores,

A merenda escolar é um componente fundamental no desenvolvimento e bem-estar dos alunos, contribuindo para o rendimento escolar, a concentração e a permanência em sala de aula. Além de cumprir um papel nutricional, representa também uma importante ação social voltada para o cuidado com as crianças e adolescentes do nosso município.

Esse acompanhamento tem o objetivo de acompanhar a organização da merenda escolar, garantindo que os alunos recebam refeições adequadas e de qualidade. A solicitação do cardápio mensal permite que este Poder Legislativo conheça o planejamento e a execução da alimentação oferecida aos estudantes, fortalecendo a transparência e a boa comunicação entre o Legislativo e o Executivo Municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB.

CASA MARINA SAMPAIO, 13 de Outubro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

JOSÉ CLIDENOR SAMPAIO ALVES

Vereador Autor

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br